PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 196/17

Visto que o Carnaval é um momento de alegria, de diversão e o momento em que o povo faz a festa. Além disso, visto que o carnaval é o momento em que o povo, esquece por exemplo, da crise econômica que assola o nosso país. É o momento que o povo deixa de ligar a televisão ou abrir um jornal e vê notícias bombásticas de corrupção, de crimes, de lavagem de dinheiro, de prisão e se concentra na diversão que está acontecendo naquele momento. Visto que turistas estrangeiros, turistas brasileiros e os próprios baianos, todos juntos, fazem uma grande festa, e muitos desses se organizam e esperam meses para se divertir no período do carnaval. Muitos desses são assalariados. Não tem condições de comprar um abadá.

Visto que muitos foliões não tiveram a oportunidade de presenciar a passagem de músicos de tradição na Avenida Sete, como: Bel Marques, Ivete Sangalo, Harmonia do Samba, Psirico, Daniela Mercury, Claudia Leite, Banda Eva, Durval Lélys dentre outros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize os Trios Elétricos a se comprometer a realizar o percurso Campo Grande x Avenida Sete x Carlos Gomes x Campo Grande no carnaval de 2018 e que dentre esses trios tenham as atrações de peso conforme parágrafo anterior.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

BECA